**ALTERAÇÃO DE EDITAL**

***ONDE SE LÊ***

**PROCESSO LICITATÓRIO 84 /2021**

**CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 02/2021/PM**

**O MUNICÍPIO DE MONTE CARLO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.996.104.0001.04, representado neste ato pela Prefeita Sra. SONIA SALETE VEDOVATTO no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** visando a contratação futura de pessoa jurídica para execução do objeto abaixo indicado. Os envelopes de **“PROPOSTA DE PREÇOS”** e **“DOCUMENTAÇÃO”** deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rodovia SC 452 Km 24, nº 1551, Centro, Monte Carlo, SC. Nas condições estatuídas neste Edital e será regido pela Lei Decreto Municipal nº 01/2021 de 04/janeiro/2021, Lei nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 1038/2017 e Código Tributário Municipal e alterações posteriores das referidas Leis.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n.º 01/2021, processará e julgará a licitação em sessão pública, conforme a seguir especificada:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Monte Carlo/SC, Sala de Reunião, Rodovia SC 452, km 24, numero 1551, Centro.

**ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

**Hora/data: das 08:00 horas do dia 26/07/2021 a /11/08/2021 até às 08:00H45min do dia 11/08/2021**

**DIA E HORA PARA INICIO DA ABERTURA DE ENVELOPES: início às 09:00 horas**

**do dia 11/08/2021- Não havendo expediente na data fixada, fica a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo disposição em contrário.**

***LEIA -SE***

**PROCESSO LICITATÓRIO 84 /2021**

**CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 02/2021/PM**

**O MUNICÍPIO DE MONTE CARLO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.996.104.0001.04, representado neste ato pela Prefeita Sra. SONIA SALETE VEDOVATTO no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** visando a contratação futura de pessoa jurídica para execução do objeto abaixo indicado. Os envelopes de **“PROPOSTA DE PREÇOS”** e **“DOCUMENTAÇÃO”** deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rodovia SC 452 Km 24, nº 1551, Centro, Monte Carlo, SC. Nas condições estatuídas neste Edital e será regido pela Lei Decreto Municipal nº 01/2021 de 04/janeiro/2021, Lei nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 1038/2017 e Código Tributário Municipal e alterações posteriores das referidas Leis.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n.º 01/2021, processará e julgará a licitação em sessão pública, conforme a seguir especificada:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Monte Carlo/SC, Sala de Reunião, Rodovia SC 452, km 24, numero 1551, Centro.

**ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

**Hora/data: das 08:00 horas do dia 20/08/2021 a /03/09/2021 até às 08:00H45min do dia 03/09/2021**

**DIA E HORA PARA INICIO DA ABERTURA DE ENVELOPES: início às 09:00 horas**

**do dia 03/09/2021- Não havendo expediente na data fixada, fica a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo disposição em contrário.**